

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1372 de 04/02/00

DECRETO Nº 9867/2000
de 04 de fevereiro de 2000

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da 3ª
JARI no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional e órgãos da Prefeitura devem ser ajustados às disposições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 17, do Código de Trânsito Brasileiro, que prevêm o funcionamento e competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 9460 de 27 de abril de 1998 e 9578 de 27 de outubro de 1998 que dispõem as diretrizes para estabelecimento do regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros integrantes da 3ª JARI e respectivos suplentes:

TITULARES

Suely Galhardo de Castro Santana
Presidente

Silvio Marcondes dos Santos
Representante dos Motoristas

Antonio de Oliveira
Representante da Secretaria de Transportes

SUPLENTES

Laudelino Alves de Souza Neto

Dimas Benedito Azevedo

Ailton Alvides dos Santos

Parágrafo único. O servidor Gláucio de Oliveira Silva fica designado como Secretário da 3ª JARI, sem prejuízo de suas funções.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec. nº 9867/2000 – fls. 02.

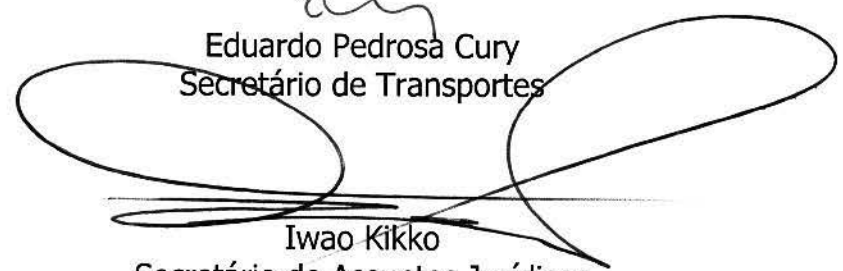
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9628, de 15 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Transportes


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos